



DIGITADO
A. T. M.

Folha no 01 de proc
no 161 de 1993

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE 8 MAR 1993
ÀS COMISSÕES DE:
COMISSÃO PERMANENTE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 01 - FL
01-0161/93-7

"Autoriza o Executivo a criar a Biblioteca Pública Municipal de Parelheiros - Regional Capela do Socorro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, Decreta :

- Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a criar na Secretaria Municipal de Cultura, a Biblioteca de Parelheiros - Regional Capela do Socorro em terreno da Prefeitura ou através de desapropriação, subordinada à Supervisão de Bibliotecas Rurais do Departamento de Bibliotecas Públicas.
- Artigo 2º - Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a criar um cargo de chefe de Seção Técnica Referência DA - 10, de livre provimento, dentre os titulares do cargo de Bibliotecário II ou III.
- Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 1993.

[Handwritten Signature]
ARSELINO TATTO
Vereador - PT